



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº 158, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

**Ementa:** Aprova Ad Referendum do Conselho Diretor a primeira reunião dos grupos de trabalho instituídos no Confea

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que trata da realização da primeira reunião dos grupos de trabalho instituídos no Confea;

Considerando que o Plenário do Confea aprovou por meio de decisão plenária a instituição dos grupos de trabalho, conforme abaixo;

Considerando que foi determinado que os grupos de trabalho seja supervisionado pela Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS;

Considerando que os grupos de trabalho, após a reunião de instalação, devem apresentar propostas de calendários para análise e decisão do Conselho Diretor;

Considerando que as reuniões de instalações aconteceram em 23 e 24 de abril de 2014;

Considerando que os calendários deverão ser encaminhados à CAIS para análise e deliberação;

Considerando que a reunião da CAIS ocorrerá nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2014;

Considerando, portanto, que não haverá tempo hábil para tomar as devidas providências para a primeira reunião dos grupos de trabalho;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário do Confea e do Conselho Diretor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar ad referendum do Conselho Diretor e posterior conhecimento do Plenário a primeira reunião dos grupos de trabalho instituídos no Confea, conforme disposto abaixo:

1) GT Novos Profissionais (PL-0289/2014)

Data: 22 e 23 de maio

2) GT Equidade de Gêneros (PL-0285/2014)

Data: 13 e 14 de maio





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

3) GT Saneamento (PL-0286/2014)

Data: 29 e 30 de maio

4) GT Segurança Alimentar e Nutricional (PL-0287/2014)

Data: 14 e 15 de maio

5) GT Inserção Internacional (PL-0288/2014)

Data: 13 e 14 de maio

6) GT Municípios Sustentáveis (PL-0290/2014)

Data: 13 e 14 de maio

7) GT Mobilidade (PL-0066/2014)

Data: 26 e 27 de maio

8) GT Políticas Públicas (PL-0064/2014)

Data: 15 e 16 de maio

9) GT Manutenção e Infraestrutura em Edificações (PL-0068/2014)

Data: 29 e 30 de maio

10) GT Educação Ambiental (PL-0067/2014)

Data: 26 e 27 de maio

GT Visto Profissional (PL-0069/2014)

Data: 29 e 30 de maio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 30 de abril de 2014.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

